



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine a tramitação regimental.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 15/08/2025 17:09

Checksum: **AEA6C80E47148F4D5F2FF020FFE0350F2840F98E6DE52425E1294A31B9C5591E**